



**PORTARIA SE nº 15, de 20 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a Mudança de Denominação, e de Responsável Legal, da escola “Passo a Passo”**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Processo Administrativo **4988/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – O estabelecimento de educação infantil **“EDUCACAO INFANTIL CONSTANTE & MANGIA LTDA - ME”**, CNPJ nº. **08.219.151/0001-47**, situada no endereço Rua Almirante Tamandaré, nº 497, Vila Bocaina, de responsável legal **Sheila Regina Silva Martins, CPF nº 192.674.628-73**, autorizada a funcionar por meio da Portaria SE nº. 17/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em 23 de dezembro de 2020, passa a funcionar sob razão social **“EDUCACAO INFANTIL ELISABETH E ELISABETHS LTDA”**, conforme Artigos 30 e 31, da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – O estabelecimento de educação infantil supracitado, passa a funcionar sob o com novo mantenedor/responsável legal, Katia Elisabeth Bozzi Guazelli, **CPF nº 163.590.478-10**, conforme Artigo 35, da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de março de 2020.

Profº Me Wagner Cipriano Araujo  
Secretário Adjunto de Educação  
RG 34.020.824-7  
S.E Mauá

Wagner Cipriano Araujo  
*Secretário Adjunto de Educação*